

MOÇÃO Nº 17/2017

Em conformidade aos artigos 162, 163 e 164 do Regimento interno deste Poder Legislativo, os Vereadores abaixo-assinados vem propor para aprovação do Plenário a seguinte **MOÇÃO DE LOUVOR**:

“Moção de Louvor e apoio ao Projeto de Lei nº 6.717/2016, de autoria do Deputado Federal Afonso Hamm – PP/RS, que disciplina o porte rural de arma de fogo”.

O Vereador Valmor da Rocha, abaixo firmado, de acordo com os artigos 133, inciso VII, 162 e seguintes, da Resolução nº 02, de 18 de novembro de 2011, Regimento Interno desta Casa, vem propor a presente MOÇÃO manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 6.717/2016, de autoria do Deputado Federal Afonso Hamm – PP/RS, que disciplina o porte rural de arma de fogo, para a qual peço a apreciação e aprovação pelos nobres colegas vereadores.

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n 6.717/2016, projeto este que trata sobre o porte rural de arma de fogo. Somos sabedores que a insegurança além de preocupar os moradores da área urbana, têm migrado para o interior, com assaltos violentos, furtos e principalmente abigeatos. Em virtude disso entendo que precisamos possibilitar aos moradores interioranos condições de garantir a segurança das suas famílias e de seu patrimônio.

Dada a relevância e importância do tema, é que solicito aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção, que depois de apreciada, deverá ser enviada ao Deputado Afonso Hamm, por ser proponente do projeto, aos Deputados Líderes de Bancadas de todos as partidos, bem como para a Câmara dos Deputados, onde tramita o referido projeto como forma de apoio desta Casa.


Valmor da Rocha
Vereador Proponente

Carlos Barbosa, 31 de outubro de 2017.

Endosso:

.....

.....

.....

